

PORTARIA Nº 035/2025/SEDEC - DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais do Contrato nº 012/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Associação Cultural Flor Ribeirinha ACFR.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Júlia Teixeira Carloni de Assis, matrícula nº 298255, na qualidade de gestora, Simone das Graças Lara Pinto, matrícula nº 57466 na qualidade de fiscal titular, e Bruna Lays Almeida da Glória, matrícula nº 307915, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/00899	012/2025/SEDEC	Associação Cultural Flor Ribeirinha ACFR.	O objeto do presente contrato consiste contratação de apresentações artísticas do Grupo Flor Ribeirinha, a serem realizadas nos dias 18 de junho de 2025, no município de Cuiabá-MT, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, no município de São Paulo/SP no Salão do Turismo e no dia 08 de outubro de 2025 no município de Rio de Janeiro/RJ na ABV Expo, para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Secretaria Adjunta de Turismo - SEADTUR como promoção do Estado de Mato Grosso como destino turístico., conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 005/SEADTUR/SEDEC/2025, constantes do Processo nº SEDEC-PRO-2025/00899.

Art. 2º - A servidora Bruna Lays Almeida da Glória nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)